1997 - 2000 PEDRO CANÁRIO-ES. RUMO A MUDANÇA

LEI MUNICIPAL Nº 608/99

AUTORIZA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETIVAR DOAÇÕES.

O Prefeito Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER , que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

ART. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetivar doações :

DESIGNAÇÃO	OBJETO	VALOR
Comunidade Floresta do Sul Festa da Primavera.....	01 Bicicleta F. Adulta	R$ 150,00
Lions Clube de Pedro Canário	01 Bicicleta F. Adulta	R$ 150,00
Jorge Luis R. Bruno (ajuda para participar do 5º campeonato de jiu- jitsu representando P. Canário em Vitória		R$ 140,00
Associação Canarense de Ensino	01 Bicicleta f. Adulta.....	R$ 150,00
	01 Ventilador	R$ 65,00

ART. 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta de dotação própria do orçamento desta municipalidade.

Cont.Lei 608/99

ART. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Pedro Canário –ES.
Em , 08 de Outubro de 1.999

ATAÍDES CANAL
Prefeito Municipal

Registrado e publicado neste gabinete Municipal e afixado no quadro geral de avisos desta Prefeitura.

RAIMUNDO JOSÉ NETO
Chefe de Gabinete